



RESOLUÇÃO Nº. 073/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 06/10/2023.

Aprova a concessão de Licença
Sabática ao Prof. Dr. Breno Ferraz de
Oliveira.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. 20.743.113-3;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, de 07/05/1997;
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução 023/2023-DFI que aprova o projeto e
também a liberação do Prof. Dr. Breno Ferraz de Oliveira.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor Doutor Breno Ferraz de Oliveira**, lotado no Departamento de Física, **no período de 25 de setembro de 2023 a 23 de março de 2024**, para desenvolver atividades do projeto “Elaboração de uma peça teatral de ciências” junto ao Departamento de Ciências Morfológicas da UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/10/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA